



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



EMENDA

EMENDA (ADITIVA) Nº /2020
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO - AVANTE)

Ao Projeto de Lei nº 1.288, de 2020, que "Dispõe sobre o sepultamento de bispos da Arquidiocese de Brasília nas localidades que especifica e dá outras providências."

Ao Projeto de Lei nº 1.288, de 2020, que "Dispõe sobre o sepultamento de bispos da Arquidiocese de Brasília nas localidades que especifica e dá outras providências."

Acrescente-se o seguinte art. 2º ao Projeto de Lei, renumerando-se os demais:

Art. 2º É autorizado o sepultamento de sacerdotes católicos em local apropriado, respeitadas as condicionantes ambientais, no Seminário Missionário Arquidiocesano Redemptoris Mater de Brasília, localizado na QL 32, SEDB, Área Especial 01, na Região Administrativa do – Lago Sul - RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade estender a possibilidade do sepultamento de sacerdotes católicos no Seminário Missionário Arquidiocesano Redemptoris Mater de Brasília, localizado na região do Lago Sul, o que deverá ocorrer em local preparado para esse fim no interior do próprio seminário.

Sala das Comissões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO
Autor



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 11/08/2020, às 18:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0176490** Código CRC: **AF63E731**.

00001-00026677/2020-00

0176490v2